



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.924, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

**REGULAMENTA O EVENTO
“GAROTA VERÃO”.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - O evento “**GAROTA VERÃO**” é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento “**GAROTA VERÃO**”, realizar-se-á em Bento Gonçalves, nos pavilhões da **FUNDAPARQUE**, no dia 30 de janeiro de 2005 e é promovido pela **RBS TV – Rádio e TV Caxias S/A**.

Art. 3º - Para a realização do evento o Município participará com a importância de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), que será investida em despesas com divulgação, promoção e organização geral do evento.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.089 – Calendário de Eventos
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 256

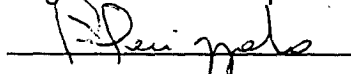
Art. 5º - A **RBS TV – Rádio e TV Caxias S/A**, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas do recebimento dos recursos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, até 31 de maio de 2005.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo
Processo nº 0020.03.01.2005.

Registrado (a) em fls. 098
e publicado (a)
em 12/01/2005
